



DECRETO N.º 47.032, DE 21/08/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO
DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE
DESDOBRO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE
05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 28.501/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 362,50m²
(trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o Lote 07 da
Quadra 10, situado à Rua Ouro Verde, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de
Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **AR Construtora LTDA**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial
Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de
Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 25.216, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 07A** com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e
cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros)
para a Rua Ouro Verde.

II – **Lote 07B** com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e
cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros)
para a Rua Ouro Verde.

Parágrafo único. Integram este decreto a Planta do Desdobro e Memorial
Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 28.501/2024.

Art. 3º Fica autorizada a empresa **AR Construtora LTDA**, a proceder com
o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis
desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da
Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser
submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: AR Construtora Ltda

Local: Barra do Sahy - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
7A	10	7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Verde	Lote 21	Lote 6	Lote 7B	181,25
7B		7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Verde	Lote 21	Lote 7A	Lote 8	181,25
						Total dos Lotes				362,50

Resp. Técnico;

PEDRO
LECCO FILHO
27050530778

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
FILHO 27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=2072796300105,
OU=presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=PEDRO LECCO FILHO 27050530778
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 16:53:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

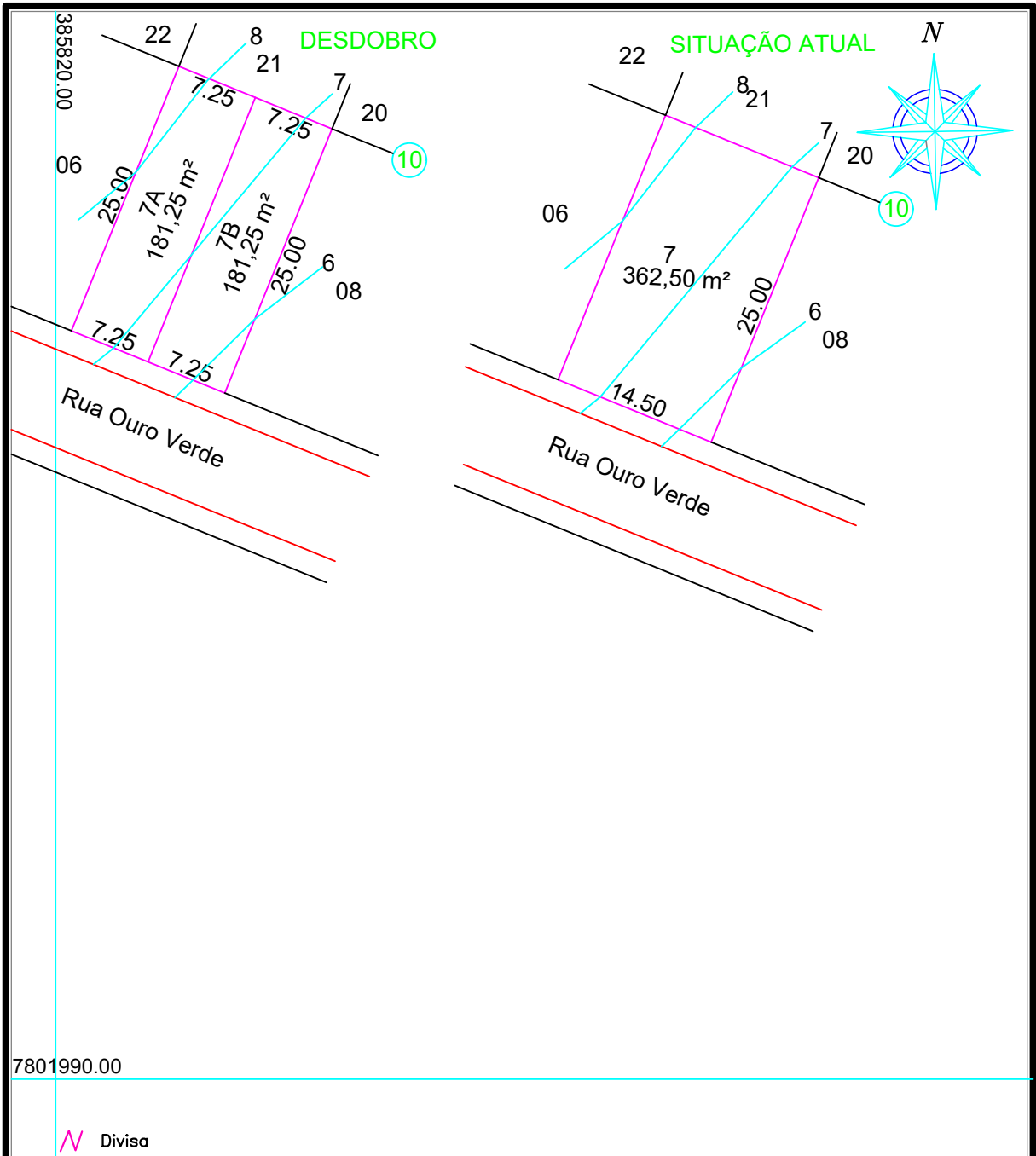
Documento assinado digitalmente



RICARDO DA SILVA BRITO MIRANDA

Data: 02/08/2024 16:25:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:
AR Construtora Ltda – CNPJ: 29.323.667/0001-07

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

PEDRO LECCO FILHO:
27050530778
Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MÚLTIPLA G1, OU=2672796300105, OU=pressencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO 27050530778
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.07.25 16:48:29-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TÍTULO: **Desdobro** Documento assinado digitalmente

PROJEÇÃO: **UTM** UNIDADE: **m** **RICARDO DA SILVA BRITO MIRANDA**
Data: 02/08/2024 15:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESENHO: **PLecco** DATA: **Julho/2024** ESCALA: **1/500** MERIDIANO CENTRAL: **ville – B.Sahy – Aracruz/ES**

AREA: **362,50 m²** REV.: **0**